

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012.**

No dia 25 de Outubro de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas dez horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota da sua presença na cerimónia da entrega de diplomas aos alunos do 12º. Ano do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.

Manifestou o seu agrado pela forma como decorreu a cerimónia de comemoração do 50º. Aniversário de sacerdócio do Reverendo Padre Laranjeira. Disse que foi uma cerimónia bonita, com o nível e dignidade que se impunha, tendo agradecido a todos os que estiveram presentes.

Felicitou a ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural, pela excelente organização da Feira do Século XIX, que contou com o apoio da Câmara Municipal.

Felicitou também a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva pela comemoração do seu 37º. Aniversário.

Deu nota que esteve no concelho o Sr. Director da Segurança Social de Aveiro a visitar duas obras que estão a decorrer, que foram objecto de financiamento da Administração Central: a obra do Centro Social do

Couto Mineiro do Pejão, que congrega o Lar de Idosos, e a obra da APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar pelas actas da Direcção da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira? Solicitou novamente os documentos da limpeza de um terreno em Curvite.

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse o ponto da situação do Caminho de Leiróz?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que foi pena que na altura em que o executivo em permanência soube da presença do Sr. Director da Segurança Social de Aveiro em Castelo de Paiva, não o tivesse comunicado aos Senhores Vereadores da oposição para que também pudessem estar presentes na visita. Deu os parabéns às instituições que têm estas duas obras a decorrer no concelho, e que são um pilar importante no concelho no apoio que dão aos idosos, na infância, na ajuda que prestam a famílias com carências económicas, e nos empregos que garantem à população do concelho.

Referiu que em 2008 foi celebrado o contrato para a colocação de parquímetros na Vila de Sobrado, no qual ficou definido que parte da receita obtida seria canalizada para as IPSS's. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse essa situação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que face a notícias recentes que saíram da nomeação do Vereador Norberto Moreira a candidato do PSD nas próximas eleições Autárquicas, ao qual deu os parabéns pela nomeação, e face à entrevista que o referido Vereador deu a num jornal local, que tinha de manifestar o seu desagrado em relação a algumas coisas que lá foram ditas, porque dizem respei-

to a áreas em que tem competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Neste âmbito, disse que as declarações proferidas sobre a Loja Social, e sobre a acção social, parecem de alguém que não conhece a realidade do concelho, da Câmara Municipal, e das próprias instituições. Disse que o Vereador Norberto Moreira não pode por em causa o trabalho que essas instituições fazem, o trabalho que é feito pelas técnicas de acção social, e de forma demagógica falar o que é o trabalho, e citou "...que as crianças desenvolvem aquando das recolhas para a Loja Social", que é essencial para aquele espaço, e que é exemplarmente coordenado pelas técnicas de acção social do concelho.

Referiu que o Vereador Norberto Moreira se esquece que, por exemplo, os "Rotários", por força do protocolo que têm com a Câmara Municipal, fizeram uma oferta de uma verba que tem sido essencial à Loja Social, e que na última reunião do CLAS – Conselho Local de Acção Social, foi feito o balanço do trabalho realizado neste espaço, que tem sido para muitas famílias o último recurso a quem recorrer nesta altura de crise.

Disse que não pode valer tudo na política, e que o Vereador Norberto Moreira continua a utilizar o mesmo discurso que os colegas de Vereação utilizavam no passado. Não pode valer a mentira, disse, e que se há coisas que podem ser ditas por desconhecimento da realidade, outras são mentira, como por exemplo, o valor que o Vereador referiu que foi pago por este executivo municipal pelo boletim municipal (15.000,00), quando sabe, pelos documentos que lhe foram dados a conhecer, que não foi assim.

Por outro lado, referiu, também não é verdade que este executivo não tem pago dívida. O anterior é que esteve quatro anos sem pagar dívida. Disse que os documentos de prestação de contas são públicos, e que o Vereador Norberto Moreira deve saber, porque também já os votou, que houve uma redução efectiva à dívida.

Referiu que o Vereador Norberto Moreira também disse na entrevista que há obras que foram executadas pelo actual executivo em permanê-

cia que são do mandato anterior, como por exemplo a obra da 3^a. Fase da EM 504, o que não é verdade, porque a obra foi iniciada e paga neste mandato.

Falou de forma leviana em perseguições, disse, e de tratamento discriminatório a freguesias, instituições e funcionários, tendo desafiado o Vereador Norberto Moreira a concretizar essas afirmações.

Sugeriu ao Vereador Norberto Moreira, que fale com os seus colegas de partido para lhe avivar a memória sobre os problemas urbanísticos que referiu na entrevista, e que disse terem sido causados pelo executivo em permanência. Deve falar com os seus colegas, disse, para lhe relembrarem quais foram os processos urbanísticos que neste concelho levaram a falências de empresas, como por exemplo, o caso do edifício “Marmorial”, que conduziu à falência da empresa “José Maria Pinto Monteiro & Filhos, Lda.”.

Disse que reconhecem as ilegalidades onde elas existem, e que fazem o trabalho no sentido de ter soluções para os problemas, porque querem o bem de todos.

Conclui a sua intervenção, alertando o Vereador Norberto Moreira para o facto de ser autarca não ser uma brincadeira, e que para se ser político e autarca tem de se ter os pés bem assentes na terra. Para quem está a começar, disse, começa muito mal.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que, relativamente à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, a necessidade de resposta a essa intervenção se justificaria se a mesma fosse da autoria do Sr. Presidente da Câmara, e não do Vereador José Manuel Carvalho que é ao mesmo tempo Presidente do PS de Castelo de Paiva.

Referiu que se Incluiu num grupo de pessoas que chegou à política há muitos anos, apesar de estar na política activa há pouco tempo, e que apesar do que referiu no inicio da sua intervenção, ia dizer algumas coisas em relação à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho.

Agradeceu os parabéns que lhe foram endereçados por aquele Vereador pela sua nomeação como candidato do PSD às próximas eleições autárquicas, referindo que também já tinha endereçado uma mensagem ao Sr. Presidente da Câmara a informar que seria ele o candidato, e que espera que durante o próximo ano possam, a sua equipa, e a equipa do Sr. Presidente da Câmara, debater os problemas do concelho.

Referiu que mantém tudo o que disse na entrevista. Sabe fazer contas, disse, e sabe que o Plano de Saneamento Financeiro foi um erro gravíssimo, e que não saber disso em 2014. Disse que não é verdade que este executivo em permanência tenha diminuído a dívida, e que nunca foi dito o que vai ser feito com o saldo ainda por utilizar do Plano de Saneamento Financeiro.

Em relação às IPSS's, disse que discorda totalmente do que foi referido pelo Vereador José Manuel Carvalho, e que o que disse na entrevista foi que estas entidades fazem um grande trabalho, e o que está mal é o executivo em permanência fazer dos méritos dessas instituições os méritos da Câmara Municipal. O que disse, referiu, é que se deve valorizar quem fez esse trabalho, e motivar as pessoas, e não é isso que aparece nas notas de imprensa da Câmara Municipal. Não tem dúvidas que as IPSS's são um grande activo deste concelho.

Disse ainda que não é uma questão pessoal, mas que acha que os membros do actual executivo em permanência, pela formação académica que possuem, não têm competência para os lugares que ocupam, e como tal, não estão a fazer o trabalho que tem de ser feito.

Relativamente aos processos urbanísticos, referiu que não tem dúvidas do que disse sobre o assunto, porque o que se passou com o processo da empresa "Jopavera, Lda." é disso um exemplo. Outro caso paradigmático disso mesmo, disse, foi a diferença de actuação entre esse processo e o processo "Kasa comigo": este, que é ilegal, continua a funcionar por despacho do Sr. Presidente da Câmara; o edifício da "Jopavera, Lda.", em que foram inventadas dificuldades, continua sem poder ser comercializado.

Concluiu a sua intervenção, referindo que os candidatos do PS e do PSD têm um ano para manifestar as suas opiniões de forma civilizada, e que depois os Paivenses, que são um povo inteligente, escolherão quem acharem melhor.

Em relação a se divertir na campanha eleitoral, referiu que divertir-se não é brincar, é ter prazer no que está a fazer, é falar com os Paivenses sobre os seus problemas.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente, para dizer que até às eleições se vão esgrimir as ideias de cada um dos candidatos, e que o Vereador Norberto Moreira devia ler o que disse na entrevista sobre a inteligência dos Paivenses, porque disse que os Paivenses tinham de ser instruídos.

Referiu que o anterior executivo teve pessoas ligadas à gestão, e que os resultados estão à vista: toda a gente conhece a derrapagem na dívida, os juros, os Prazos Médios de Pagamentos, os contratos celebrados para pagamento da dívida. Os factos falam por si, disse, e o Sr. Presidente da Câmara, com a sua formação, fez o excelente trabalho que está a fazer.

Disse também que o Vereador Norberto Moreira devia perguntar aos fornecedores do concelho qual era a sua relação comercial com a Câmara Municipal, de forma a fazer uma comparação da relação comercial com o actual executivo e com o anterior.

Em relação ao Plano de Saneamento Financeiro, recordou que antes de entrar na Câmara Municipal, o anterior executivo tinha tentado aprovar um Plano de Saneamento Financeiro que foi chumbado porque estava mal estruturado. Disse que o actual plano foi aprovado no momento certo, e que foi o único meio de satisfazer os compromissos que tinham perante terceiros, transformando a dívida a fornecedores em dívida à banca. Relativamente ao período de carência e à verba ainda não utilizada, disse que o Sr. Presidente da Câmara sempre defendeu que essa verba seria canalizada para redução de dívida.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que se forem consultadas as actas da Câmara Municipal, se verifica que

o Sr. Presidente da Câmara disse que o saldo ainda não utilizado do Plano de Saneamento Financeiro era para investimento.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Vereador Norberto Moreira para dizer que o que Vereador tinha dito era mentira, e que na política não vale tudo.

O Vereador Norberto Moreira recuperou a sua intervenção, insistindo que o que referiu está escrito nas actas da Câmara Municipal, e que basta ir verificar no sítio de Internet da Câmara Municipal.

Referiu que a população Paivense é uma população capaz, e que quando falou em instruir os Paivenses, o termo instruir tem vários sentidos, e o sentido correcto era o de possibilitar a transmissão de cada vez mais informação à população.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reiterar que não pode valer tudo na política, que não se podem dizer coisas levianas, e que não vai tolerar este tipo de situações.

Disse que o Plano de Saneamento Financeiro não é para ser usado em investimento, e que foi claro quanto a isso. Não gere a Câmara Municipal “empurrando a barriga para a frente”, disse, porque foi este tipo de gestão que conduziu as coisas ao ponto em que estão.

Em relação à entrevista do Vereador Norberto Moreira, disse que a intervenção do Vereador José Manuel Carvalho se justificou, porque há coisas que foram ditas na entrevista que se reportam aos seus pelouros, e como tal, teve necessidade de reagir.

Disse que saúda todas as candidaturas que possam surgir às próximas eleições autárquicas, mas não pode tolerar que se minta às pessoas quando se tem acesso a documentos que provam o contrário, e como tal, o Vereador Norberto Moreira devia alterar a sua postura.

Referiu que em todas as áreas há bons e maus políticos, bons e maus autarcas, e comprehende que o estado a que chegou o país leve a que algumas pessoas, como fez o Vereador Norberto Moreira na referida entrevista, a dizer que vem para a política para salvar a política. Acha que este é um mau princípio, porque ninguém vem para a política para

salvar o que quer que seja, mas sim, com propósitos, com objectivos e com vontade.

Referiu também que se entrou num ritmo de queixas sobre tudo e mais alguma coisa, mas que é um homem resistente, e que vai sair da Câmara Municipal como entrou, de consciência tranquila.

Hoje tem consciência que existe um “sistema”, disse, e não é fácil lutar contra esse “sistema”. O que faz é pelo povo e por quem realmente precisa, porque se fosse para manter o “sistema”, ficava de braços cruzados. Não vai alimentar mais a questão, e não vai confundir questões políticas, com questões pessoais, concluiu.

Em relação ao contrato de concessão dos parquímetros instalados na Vila de Sobrado, disse que em termos práticos não sabe como as coisas estão a funcionar, e solicitou ao secretário da reunião para analisar a questão com os serviços financeiros.

Relativamente à visita do Director da Segurança Social de Aveiro a Castelo de Paiva, referiu que quando houver uma nova visita terá todo o gosto em convidar os Senhores Vereadores da oposição.

No que concerne às actas das reuniões de direcção da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, disse que o Vereador José Manuel Carvalho iria analisar a questão.

Em relação à limpeza num terreno em Curvite, disse que o Sr. Vice – Presidente estava a tratar do assunto.

Quanto ao ponto de situação do caminho de Leiróz, disse que está a aguardar a decisão do tribunal sobre a contestação à providência cautelar instaurada pelo particular, e que tem uma reunião agendada com o Advogado mandatado pela Câmara Municipal para tratar deste assunto, Dr. Artur Esteves, para saber se tem condições para intervir no imediato.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para referir que o Presidente do PS de Castelo de Paiva, disse na reentre política que havia uma linha que os separava, ao nível das ideias que defendem para o concelho, mas que considera que há uma linha que os une,

que é a determinação que vão colocar na campanha, e que servirá para esclarecer os Paivenses.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluído o período antes da ordem do dia, referindo que neste momento está centrado nos problemas da Câmara Municipal, e que dará atenção à campanha eleitoral no seu devido tempo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

15. – CONCURSO PÚBLICO URGENTE. MANUTENÇÃO/ACTUALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DAS APLICAÇÕES SIGMA.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Outubro de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.466.855,99 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 14/2001. RODRIGUES & SALES, Ld^a.

A requerente apresentou pedido de recepção provisória das obras de urbanização da operação de loteamento, a que corresponde o processo 14/2001, titulada pelo alvará de loteamento nº. 2/2004.

Conforme o respectivo auto de vistoria, as obras de urbanização foram concretizadas de acordo com o projecto e demais condicionantes, propondo a recepção provisória daquelas obras.

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização.

Os Vereadores Rui César e Norberto Moreira declararam-se impedidos, não participando deste ponto.

5.2 – PROCESSO 152/2012. ANA MARIA SILVA PINTO.

A requerente apresentou um pedido de alteração ao lote nº.34, titulado pelo alvará de loteamento nº.5/1997, localizado na Quinta do Casal, freguesia de Bairros.

Decorridas as formalidades processuais, nomeadamente, a publicitação pública, não foi registada qualquer reclamação, observação ou sugestão.

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao lote número 34.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “As Associações de Pais de Alunos representam cada vez mais um esforço complementar para a educação, no contexto da relação Escola, contribuindo para o papel de integração social activa, nomeadamente a Escola de Música.

Atendendo que a Associação, na sua vertente cultural, dinamiza um conjunto vasto de iniciativas sobre a população estudantil, proponho um subsídio de 300 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de trezentos euros.

6.2 – MOTO CLUBE PAIVENSE.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Atentos à enorme importância das actividades e do dinamismo do Moto Clube Paivense, do impacto desportivo, do movimento que gera no concelho de Castelo de Paiva, proponho um subsídio de 500 euros para as suas actividades.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

7. – SEGUROS. PROCEDIMENTO CONCURSAL. ESCLARECIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES.

Presente a seguinte informação do jurí do concurso: “Terminado o prazo para apresentação de erros e omissões pelos interessados em 13/10/2012, reuniu o Júri do procedimento em apreço em 15/10/2012 a fim de apreciar a lista de erros e omissões participadas.

Consultada a plataforma Vortal verificou-se que os interessados não apresentaram erros e omissões dentro do prazo legalmente fixado para o efeito; contudo, na fase de esclarecimentos, que decorreu de 01/10/2012 a 06/10/2012, vieram os interessados abaixo indicados suscitar as seguintes questões que o Júri entendeu deverem ser remetidas para a fase de erros e omissões, conforme deliberação tomada em sua reunião de dez de outubro do corrente ano:

- a) O interessado F. Rêgo – Corretor de Seguros, S.A., solicitou esclarecimento sobre qual o capital pretendido para a cobertura de ocupantes da viatura 79-GQ-32.
- b) O interessado Fidelidade – Companhia de seguros, S. A, informou que relativamente ao seguro de acidentes pessoais dos utentes das instalações desportivas e recreativas municipais os capitais neste risco, constantes da parte II – cláusulas técnicas do caderno de encargos, estão desatualizados sendo que para dar cumprimento

ao D.L. n.º 10/2009, de 12 de janeiro, os capitais mínimos obrigatórios em 2012 devem ser os seguintes:

Morte ou Invalidez por Acidente 26.278,00€;

Despesas de Tratamento 4.205,00€;

Despesas de funeral 2.103,00€.

Face ao exposto entendeu o Júri, que muito embora os interessados não tenham colocado as referidas questões no âmbito dos erros e omissões, tendo tomado conhecimento dos mesmos não pode ignorar a sua existência e, tendo em conta o princípio da boa fé e da legalidade, diligenciar no sentido da sua regularização e posterior elucidação de todos os interessados.

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, propor a correção do caderno de encargos, suspendendo-se o prazo para apresentação de candidaturas até à respetiva retificação e publicitação nos termos da Lei, tendo para o efeito procedido à publicitação da referida deliberação na plataforma Vortal em 15/10/2012, pelas 17:50:02h.

Posteriormente e já fora de prazo, pelas 18:13:32h do dia 15/10/2012, veio o interessado MDS – Corretor de Seguros, S.A. apresentar lista de erros e omissões nos seguintes termos: “Agradecemos informação sobre as seguintes questões:

Qual o capital de Danos Próprios a segurar para as viaturas mencionadas no quadro dos veículos com cobertura de danos próprios,
confirmação se é pretendida cobertura para assistência em viagem para a dumper, cilindros, tratores e retroescavadoras,
confirmação se é pretendida a cobertura de veículo de substituição para o autocarro.”

A título de pedido de esclarecimento veio ainda o interessado AVS – Corretores de Seguros, S.A., pelas 17:37:36h do dia 16/10/2012, colocar as seguintes questões:

“... Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) As viaturas abaixo indicadas, são para ter Assistência em viagem?

RO. 25 Outubro 2012.

MASSEY FER-GUNSON	42-41-NH	1999	2505		1	TRATOR
MASSEY FER-GUNSON	42-40-NH	1999	2505		1	TRATOR
AUSA 150 DF		1999			1	DUMPER
JCB	S/MATR	2010			1	RETRO ESCAV.
MF 860 TURBO	S/MATR	1996		7220	1	RETRO ESCAV.
MINI KOMATSU-SU	S/MATR	1999	48 HP		1	RETRO ESCAV.
FORD 655C	S/MATR	1989			1	RETRO ESCAV.
KOMATSU WB97	S/MATR	1999	113HP		1	RETRO ESCAV.
WACKER RD 25	S/MATR	1999			1	CILINDRO
REBOAL	P-75664	1999		3500		REBOQUE
REBOAL	P-75665	1999		3500		REBOQUE

2) As viaturas abaixo indicadas, são para ter a cobertura de Quebra Isolada de Vidros?

MASSEY FER-GUNSON	42-40-NH	1999	2505		1	TRATOR
JCB	S/MATR	2010			1	RETRO ESCAV.

3) Relativamente as viaturas abaixo indicadas, são para ter todas os Ocupantes de viatura de:

Morte ou Invalidez Permanente - 25.000,00 €

Despesas de Tratamento - 5.000,00 €

Despesas de Funeral – 5.000,00 €

VW PASSAT	79-GQ-	2008	1968	2090	5	LIGEIRO
-----------	--------	------	------	------	---	---------

2.0 TDI	32					
OPTIMO	48-60- NC	1999	4104	6700	26	P. PASSAGEI- ROS
FIAT DUCATO	28-AF- 53	2005	1997	2900	9	L. PASSAGEI- ROS

Relativamente às questões supracitadas, entendeu o Júri ser relevante o esclarecimento sobre as questões levantadas no âmbito do seguro de ocupantes e respetivos capitais dos veículos TOYOTA, matrícula 48-60-NC, FIAT DUCATO, matrícula 28-AF-53, e VOLKSWAGEN PASSAT, matricula 79-GQ-32, uma vez que a apresentação das especificações constantes do respetivo caderno de encargos (pág.19) pode suscitar dúvidas.

Assim, relativamente ao assunto em apreço solicitou o Júri confirmação sobre a aplicação da cobertura “Proteção de Ocupantes – na modalidade de todos os ocupantes” e respetivos capitais ao três veículos supracitados.

Ainda relativamente aos veículos em apreço, pediu ainda o Júri confirmação sobre se a aplicação das coberturas constantes do ponto “GARANTIAS”, página 19, dizem respeito aos três veículos mencionados.

No que diz respeito aos capitais indicados no caderno de encargos, pág.18, para as coberturas de Morte e Invalidez Permanente por Acidente, Despesas de Tratamento e Despesas de Funeral do seguro de acidentes pessoais dos utentes das instalações desportivas/recreativas pertenças do Município de Castelo de Paiva, após aceder aos elementos pertinentes ao apuramento dos montantes mínimos obrigatórios resultantes da atualização constante do artigo 18.º do D.L. n.º10/2009, de 12 de janeiro (índice de preços do consumidor verificado no ano anterior) e valores indicados na página do Instituto do Desporto, constatou o júri que, efetivamente, existe um erro que carece de retificação uma vez que os capitais indicados no caderno de encargos não correspondem aos efetiva-

mente em vigor a partir de janeiro de 2012, conforme indicação do interessado Fidelidade – Companhia de seguros, S. A.

Mais constatou o Júri que nos “ANEXOS” ao Caderno de Encargos, no mapa “VEÍCULOS/FROTA AUTOMÓVEL” existem coberturas de responsabilidade civil obrigatória com indicação de capitais abaixo dos legalmente fixados pelo n.º2 do artigo 12.º do D.L. n.º291/2007, de 21 de agosto, atualmente na importância de 6.000.000,00€, pelo que, muito embora não seja permitível efetuar o seguro por preço inferior ao determinado por lei, é conveniente proceder à retificação do referido mapa.

Também detetou o Júri uma divergência entre o número de lugares do veículo 48-60-NC (Mini-autocarro) indicados no Caderno de Encargos e ANEXOS, pelo que entende ser conveniente proceder à retificação de acordo com as especificações constantes do respetivo “Documento Único”.

Já no que diz respeito à questão colocada pela MDS – Corretor de Seguros, S.A., sobre qual o capital de danos próprios a segurar para as viaturas mencionadas no quadro dos “veículos com coberturas danos próprios” entende o Júri que não tendo sido expressamente indicado o valor pretendido, a fim de auxiliar os interessados a calcular o valor comercial das viaturas, deverá ser-lhes disponibilizado o valor da aquisição dos referidos veículos (novo), conforme documentos anexos facultados pelos Serviços de Património.

Quanto à questão colocada pelos interessados MDS – Corretor de Seguros, S.A, e AVS – Corretores de Seguros, S.A., entendeu o Júri ser pertinente a reavaliação da necessidade da cobertura “Assistência em Viagem” para os veículos indicados, nomeadamente reboques, cilindro, tratores, dumper e retroescavadoras, constantes do mapa acima reproduzido, uma vez que não se tratando de uma cobertura obrigatória, irá onerar o custo dos seguros; assim, solicitou confirmação sobre se a respetiva cobertura deverá manter-se para os veículos indicados.

Mais solicitou o Júri confirmação sobre se os veículos MASSEY FER-GUSSON (trator), matrícula 42-40-NH, e JCB (retroescavadora), devem rão ter cobertura de Quebra Isolada de Vidros.

Veio ainda alertar o interessado F.Rego - Corretor de Seguros, S.A., para a divergência existente entre a cláusula 13.^a do Caderno de Encargos e o artigo 61.^º do D.L. n.^º72/2008, de 16 de abril, no que respeita à revogação do contrato por falta de pagamento do respetivo prémio de seguro; remetido o assunto ao Gabinete Jurídico pronunciou-se aquele no sentido da alteração da referida cláusula de acordo com a informação anexa, datada de 23 /10/2012.

Face ao exposto, atendendo à informação dos Serviços de 22/10/2012 sobre as questões relativas às coberturas do seguro do ramo automóvel, a qual se anexa, e ao assentimento do Sr. Presidente da Câmara, expresso no seu despacho de 23/10/2012, procedeu o Júri à elaboração das rectificações pertinentes no Caderno de Encargos e Anexos que agora submete à aprovação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as rectificações e prorrogação do prazo proposto na informação.

8. – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO 1232, SITO NA RUA PROF. EGAS MONIZ – SOBRADO. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Presente a seguinte informação dos serviços: “Procedeu-se no passado dia 11 de Outubro à hasta pública de alienação do prédio urbano em epígrafe, tendo sido arrematado o imóvel à Empresa Fialpa Construções, Ld^a. A referida empresa, conforme previsto no nº.10, alínea g) do programa, entregou os documentos comprovativos das situações tributárias e contributivas regularizadas.

Assim, o processo encontra-se devidamente instruído para ser presente a reunião de Câmara, com vista ao cumprimento da alínea j) do nº.10 do referido programa.”

O Vereador Rui César Castro, em nome dos Vereadores do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:

- “O PSD, relativamente a este processo que se iniciou no dia 9 de Agosto de 2012, na altura votou contra a abertura deste concurso para alienação deste imóvel, uma vez que, conforme dissemos na altura, o PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado encontra-se em fase final de conclusão, e portanto, achávamos que para não haver aqui qualquer tipo de dúvidas relativamente a alguma alteração no Plano de Urbanização, nomeadamente, no Regulamento, que permitisse alterar substancialmente os índices de construção ou utilização dos pisos que estão previstos para esse terreno, para evitar que houvesse algum tipo de dúvida ou suspeita na opinião pública, deviam aguardar pela venda deste terreno após a conclusão e, tornado público, os termos da alteração do Regulamento e do zonamento do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.

O executivo não entendeu na altura dar-nos ouvidos, e portanto, alterar o sentido da deliberação. Manteve a deliberação de alienar e abrir o concurso para uma alienação, que estamos em querer que foi correcta, concorreu quem quis, e portanto, mantendo e sendo coerente com esta circunstância, achamos que se dúvidas nos levantaram logo de início, elas mantêm-se.

Temos a ideia que numa altura em que estamos a alterar o PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, estamos a vender um terreno que pode sofrer alterações de índices de construção, alteração de pisos, alteração de usos, e portanto, não era por um ou dois meses que se poderia alterar este negócio.

Nós, no princípio, acordamos, não concordamos com o “timing”, e portanto, votamos contra”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o processo administrativo decorreu de forma correcta, e que tinha pena que apenas tivesse havido um concorrente, porque se houvesse mais, o negócio poderia ter sido mais interessante.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente, reiterando o que disse na declaração de voto que proferiu.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Noberto Moreira, adjudicar definitivamente à Empresa Fialpa, Construções, Ld^a, o prédio número 1232, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sobrado e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o número 148/19750623, pelo valor de setenta e dois mil euros.

9. – TRANSPORTE SOLIDÁRIO. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO.

Foi celebrado protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, no sentido de assegurar o transporte de doentes não urgentes para consultas, tratamento e exames complementares de diagnóstico, aos agregados familiares com menores recursos económicos.

Naquele documento, aprovado em reunião da Câmara de 19 de Abril do corrente ano, é prevista a possibilidade de renovação do Protocolo.

Continuando a verificar-se os pressupostos que presidiram à iniciativa, ou seja, à necessidade de auxílio e a convicção de que este serviço é essencial e deverá continuar a ser prestado à população, é proposta a renovação do protocolo de transporte até 31 de Dezembro próximo.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar o envio de duplicado do protocolo, e para pedir dados com os custos do 1º. Trimestre desta iniciativa, em que foi utilizada a carrinha de 9 lugares do Município.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a prorrogação do protocolo até 31 de Dezembro, bem como aprovar a respectiva minuta.

10. – PROVA DESPORTIVA. EMISSÃO DE PARECER.

A ROI ACM Concept, LD^a., vai organizar uma prova desportiva de ciclismo, no próximo dia 27 de Outubro, denominada Troféu Liberty

Seguros Serras Míticas de Portugal, com início na Vila de Arouca e termina na Serra da Freita, com passagem por Castelo de Paiva, pelo que solicita respectivo parecer nos termos legais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, deliberou emitir parecer favorável na utilização das vias municipais, devendo ser cumprido o estipulado no artº. 3º. do Dec. Reg. N.º.2-A/2005, de 24 de Março.

11. – TURNOS DAS FARMÁCIAS. PARECER.

A Administração Regional de Saúde do Norte, apresenta proposta de escala de turnos de serviço das farmácias deste Concelho, conforme o previsto no nº.2, do artigo 3º. Da portaria nº.31-A/2011, de 11 de Janeiro, para vigorar durante o ano de 2013.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir favorável à proposta apresentada.

12. – SOLIDARIEDADE SOCIAL. UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA.

Presente a seguinte informação dos serviços:

“O Regulamento de Solidariedade Social aprovado em reunião de Câmara Municipal de 09 de Maio de 2007, tem como objectivo principal promover melhores condições de vida a todos os municípios, em especial, àqueles com menores recursos económicos.

O n.º 2 do artigo 5º prevê o apoio municipal, ao nível da prestação de serviços, aos municípios que se encontrem numa situação económica precária. Esta prestação de serviços passa, entre outras, pela isenção de taxas de utilização dos vários equipamentos municipais, cujo único objectivo tem a ver com a progressiva promoção, inserção social e autonomização de indivíduos pertencentes a famílias economicamente carenciadas.

No âmbito deste regulamento foram apresentados dois requerimentos para utilização gratuita da piscina municipal, pelo que passamos a descrever:

- Carla Alexandra Costa Soares, residente na Soalheira – S. Martinho, solicitou a isenção do pagamento das taxas de utilização da piscina para o seu filho – João Paulo Soares Silva (9 anos) que tem indicação médica para tratamento fisiátrico, nomeadamente natação.

- Carolina Alves Madeira, residente em Carangosa – Santa Maria de Sardoura, solicitou também a isenção do pagamento das taxas de utilização da piscina para a sua filha – Rita Isabel Madeira Moreira (13 anos) que, para efeitos terapêuticos, necessita de praticar natação.

É de referir que ambos os agregados familiares possuem algumas dificuldades económicas.

Face ao exposto, solicita-se o deferimento dos requerimentos, à luz do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Solidariedade Social.

Ambas as situações devem, durante o ano letivo 2012/2013, ser integradas numa turma com acompanhamento de professor, com utilização gratuita da piscina duas vezes por semana, uma vez que se encontram reunidas as condições de atribuição.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização da piscina de aprendizagem, gratuitamente, nos termos da informação.

13. – RECOLHA DE PARAFINA DOS CEMITÉRIOS. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO.

Presente a seguinte informação dos serviços: “Devido aos hábitos da sociedade actual, a quantidade de lixo gerado pelas famílias tem vindo a aumentar gradualmente. Esta tendência tem sido contrariada pela colocação de ecopontos facilitando a deposição de resíduos recicláveis que, de outro modo iriam para aos aterros sanitário, implicando um acréscimo de despesa para o Município.

Contudo, existe uma fracção significativa de outros resíduos que podem ser desviados para circuitos de recolha específicos – os resíduos provenientes dos cemitérios, designadamente as parafinas usadas e respectivos vasos (velas, sírios, etc...).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro, e ainda com a Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro, os resíduos gerados pela população deverão, na medida do possível, ser encaminhados para reciclagem ou qualquer outra forma de valorização.

Depois de uma pesquisa sobre as empresas que podem prestar este serviço e em que moldes o mesmo seria efectuado, deparamo-nos com uma situação de grande escassez de mercado, conseguindo unicamente o contacto da Reciol (através da página electrónica da Lípor).

Depois de contactada a Reciol, existe a possibilidade de estabelecer um protocolo de modo a garantir o encaminhamento das parafinas, recolhidas separadamente nos ecopontos que eles disponibilizam para o efeito, sem qualquer encargo para a Câmara Municipal.

Deste modo, esta Câmara Municipal economiza o pagamento decorrente da deposição destes resíduos em aterro, dando mais um grande passo em matéria de Ambiente, traduzindo-se na gestão consolidada dos resíduos.

Com base no exposto, anexo o protocolo para análise.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração do protocolo e aprovar a sua minuta.

14- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Projectos de especialidade: R.786, R.789, R.771, R.737, R.734; Projectos arquitectura: R.776, R.785, R.760, R.749, R.704, R.719; Autorização de utilização: R. 741, R.769, R.753, R.772, R.735, R.762; Certidão: R.759, R.768, R.778, R.782, R.793, R.794; Alteração ao projecto: R.773; Propriedade horizontal: R.763, R.758; Prorrogação de prazo da licença: R.714; Certidão de compropriedade: R.796; Alvará: R.722, R.738, R.723, R.728; Redução de taxa de urbanização: R.729; Obras escassa relevância urbanística: R.660; Pedido de admissão de comunicação prévia: R.756.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para solicitar que o envio dos despachos proferidos no uso de competência delegada ocorresse juntamente com o envio da agenda das reuniões de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que irá manter o procedimento utilizado até agora, ou seja, os despachos proferidos no uso de competência delegada são dados a conhecer na reunião de Câmara, e posteriormente é enviada cópia dos mesmos via e-mail para os Senhores Vereadores.

15. – CONCURSO PÚBLICO URGENTE. MANUTENÇÃO/ACTUALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DAS APLICAÇÕES SIGMA.

Presente a seguinte informação dos Serviços: Considerando que: “O contrato celebrado entre a Autarquia e a MEDIDATA (empresa que presta a manutenção e apoio ao Município no âmbito das aplicações SIGMA) termina no corrente mês e, que no âmbito do CCP as renovações contratuais têm como limite temporal três anos, não sendo possível proceder a mais uma renovação contratual neste âmbito ;

O Município tem urgência em proceder à contratualização da “Manutenção/Atualização e Apoio no âmbito das aplicações do Sistema Integrado de Gestão Municipal – SIGMA” instaladas e em uso por esta Autarquia, sendo as mesmas essenciais ao funcionamento de todos os serviços;

O Município conjuntamente com outras Autarquias do Vale do Sousa, integrou no âmbito da Associação de Municípios de Vale do Sousa, o Projeto “E-Situs” , o qual previa que no início do 2.º semestre do corrente ano fosse possível implementar um novo sistema de gestão municipal, o.s antes do terminus da renovação do contrato celebrado entre o Município e a Medidata, o que não se veio a acontecer por motivos de atraso na implementação deste projeto em todos os Municípios aderentes;

RO. 25 Outubro 2012.

O Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Junho, que introduz alterações ao CCP, designadamente no âmbito do regime jurídico do Ajuste Direto, afasta a possibilidade de adoção deste procedimento para a formação de contratos de aquisição de serviços informáticos de desenvolvimento de software e de manutenção ou assistência técnica de equipamentos, independentemente da natureza da entidade adjudicante, e dos limiares de €75.000, no caso de contratos de aquisição de bens e serviços;

A presente contratação se enquadra, de acordo com a informação dos serviços jurídicos de 09.10.2012, no âmbito de um contrato misto, em que o serviço assume um caráter acessório da disponibilização do bem, aplicando-se ao procedimento em causa o n.º6 do artigo 26.º da LOE de 2012.

Torna-se necessário proceder ao lançamento de um procedimento de aquisição para a “Manutenção/Atualização e Apoio Técnico no âmbito das aplicações SIGMA (Sistema Integrado de Gestão Municipal) utilizadas nos serviços do Município de Castelo de Paiva” o qual se propõe que revista a forma legal de “Concurso Público Urgente”, a submeter na plataforma eletrónica de contratação pública disponibilizada pela “VORTAL”.

Mais se informa que:

O procedimento contratual poderá ser efetuado por um prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até ao limite máximo de três anos, e deverá obdecer às cláusulas técnicas e complementares constantes na parte II do Caderno de Encargos.

O preço base para efeitos de concurso com prazo máximo previsto de três anos é de 27.587, 67€, sendo o valor estimado para cabimento anual de 9.195,89€ (valores sem revisão de preços e sem IVA).

O critério de adjudicação a utilizar será o do mais baixo preço, no estrito respeito pelo estabelecido na alínea b), do n.º 1, do art.º 74.º do CCP .

Face ao exposto, propõe-se que a formação do contrato para a “Manutenção/Atualização e Apoio Técnico no âmbito das aplicações SIGMA (Sistema Integrado de Gestão Municipal) utilizadas nos serviços do

RO. 25 Outubro 2012.

Município de Castelo de Paiva”, seja submetida a parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir favoravelmente parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, _____, a redigi e subscrevi.
O Presidente,

Os Vereadores,
